



Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME

Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 21.273 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob número 6/7/7-A-1/A/B/C-1/P - (UNIFICAÇÃO), com a área de 12.671,67 metros quadrados, situado na Gleba do PATRIMÔNIO MARIALVA, deste Município e Comarca de MARIALVA, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira de lei, que foi fincado na beira da estrada Caraná, segue confrontando com parte do lote número 171, no rumo SE 40º51' com 95,13 metros, até outro marco deste, segue confrontando com o lote 6/7/7-A-1/Q e parte do lote 6/7/7-A-1/R, no rumo SO 34º30' com 126,11 metros, até outro marco; daí, segue confrontando com o lote número 6/7/7-A-1/C, no rumo NO 55º30' com 92,86 metros, até outro marco semelhante aos outros colocado na beira da Estrada Caraná e, finalmente, seguindo por esta no rumo NE 34º30' com 146,81 metros, até o ponto de partida desta descrição". - - - - -

PROPRIETÁRIO: PLÍNIO DA SILVEIRA FRANCO, brasileiro, industrial, casado com Nilda Maria Lourenço Franco, sob o regime da comunhão de bens, port. da Céd. Ident. RG. nº 749.553-Pr., inscrito no CPF. nº 058.011.849-53, res. e domiciliado em Maringá/Pr. Registro anterior: R.1/16.223, livro 2, deste Cartório. MARIALVA, 9 de novembro de 1995. Oficial:

=====

R.1/21.273 (Protocolo nº 73.083 de 23.11.1995): **Vendedores:** - Plínio da Silveira Franco, CPF. nº 058.011.849-53 e sua esposa, Nilda Maria Lourenço Franco, CI RG. nº 990.953-Pr; brasileiros, casados, res. e domiciliados em Maringá/Pr. **Compradora:** SCHLICKMANN INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e Rodovia BR-376-Km.198, Contorno Sul, nº 50, Parque Industrial, nesta cidade, inscrita no CGC. nº 00.776.108/0001-70. **Título:** COMPRA E VENDA. **Forma do título:** Escritura Pública de 09 de novembro de 1995, lavrada as fls. 129/131 do livro nº 69-E, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade. **Objeto:** o imóvel desta matrícula. **Valor:** R\$12.000,00 (doze mil reais). **Condições:** as da escritura. - (GRM-ITBI nº 3529 no valor de R\$240,00, recolhido em 8.11.1995). **Custas:** R\$245,78. Dou fé. Marialva, 23 de novembro de 1995. Oficial:

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR
MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
Inteiro Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 07 OUT. 2015



MATRÍCULA Nº 21.273.-continuação.-

R. 2-21.273.- (Prot. nº 73.753 de 18.03.96): CÉDULA DE CRÉDITO da na cidade de Curitiba-Pr., aos 16.02.1996. ^(Nº 1215-7) INDUSTRIAL emitida na cidade de Curitiba-Pr., aos 16.02.1996. -Emitente: SCHLI - CKMANN INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA., CGC/MF nº 00.776.108/ - 0001-70. -Avalistas: MARIO SCHLICKMANN e ERCILIA FORNAZZA SCHLI KMANN; MILTON SCHLICKMANN e RUTH VOLPATO SCHLICKMANN; MELITO SCHLICKMANN e SANDRA REGINA SCHLICKMANN; MELQUIOR SCHLICKMANN e INEZITA CARRER SCHLICKMANN; MARCOS LUIZ SCHLICKMANN e SONIA NIEHUES SCHLICKMANN; e MARCELO SCHLICKMANN. -Financiador: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. -Valor da cédula: R\$1.298.721,85. -Vencimento: 15.03.2001. -Praça de Pagamento: MARIALVA-PR. -Forma de pagamento: 48 (quarenta e oito) meses, sendo a última em 15.03.2001. -Juros: Sub-Crédito (A) - Juros de 6% aa; Sub-Crédito (B) - Juros de 7% aa. -Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula. -Custas: R\$245,78. -Dou fé. -Marialva, 18 de março de 1996. Oficial: *Sei...*

AV. 3-21.273.- (Prot. nº 75.415 de 08.10.96): Procede-se a esta averbação, de conformidade com o Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Industrial registrada sob nº 02, acima, assinado na cidade de Curitiba-Pr., aos 10.09.96, pelas partes contratantes, para fazer constar o seguinte: Aditar, como de fato aditado tem, a cláusula 22 e Parágrafo Único da referida cédula, incluindo como garantia, bens abaixo descritos e alterando o índice de garantias, da seguinte forma: 1ª - Ainda para segurança do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas na referida cédula, a emitente da ao credor, EM PENHOR, nos termos do Decreto Lei 413, 02 máquinas Flexográficas, cuja descrição completa consta do R.19.963, Lº 03, deste Ofício, obrigando, digo, obrigatoriamente segurados, que se acham em perfeito estado de conservação, livre e desembaraçados de quaisquer ônus, localizadas na sede da emitente. 2ª - Fica alterado o índice de garantias para 130% (cento e trinta) por cento. 3ª - Permanecem em vigor e inalterados todos os demais itens, parágrafos, condições e garantias da cédula ora aditada. -Dou fé. -Marialva, 08 de outubro de 1996. -Oficial: *Sei...*

AV. 4/21.273 (Protocolo nº 75.843 de 12.11.1996): Nos termos do requerimento de 4.11.1996, averbo, para constar, a alteração da denominação social de Schlickmann Industrial de Plásticos Ltda., para INCO PLAST EMBALAGENS LTDA., conforme 2ª alteração e consolidação do contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 961881640. Dou fé. Marialva, 12.11.1996. Oficial: *Manoel...*

- segue à fl. 02 -



MATRÍCULA Nº 21.273.-continuação.-

AV. 5-21.273.-(Prot.nº 85.330 de 04.06.2001):Nos termos do requerimento datado de 17 de maio de 2001, assinado em Curitiba-Pr.,pela AGÊNCIA = DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.,(AFPR/EST/067/01), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.584.906/0001-99, Averbó, para constar que a mesma é a Gestora do Crédito pertencente ao Estado do Paraná,relativo ao contrato nº 1215-7; Averbó, ainda, a LIBERAÇÃO do imóvel desta Matrícula da garantia Hipotecária da CCI registrada-sob nº 02.-Custas:R\$4,72.-Isento do funrejus conforme item 02, letra b, da Lei 12604, de 02.7.99.-Dou fé.-Marialva, 04 de junho de 2001.-Oficial:

Av.6-21.273 - (Protocolo nº 98.601 de 29/12/2006): Nos termos do requerimento datado de 19/12/2006, Averbó, para constar a Alteração da denominação da proprietária do imóvel desta Matrícula, para SBDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 86.445.822/0005-25, com sede á Rua Padre Auling, 595 - Bairro Industrial, em São Ludgero-SC., em virtude da Incoplast Embalagens Ltda., ter sido incorporada pela Incoplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda., e posterior alteração de sua denominação, conforme documentos anexos. Custas:- R\$33,07 ou 314,95 VRC.- Isento do FUNREJUS conforme item 09, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Dou fé.- Marialva, 29 de dezembro de 2006.- Oficial:

R.07/21.273.(Prot. nº.101.067 de 14/01/2008):-**CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL** nº.185/2007.24312187, emitida em João Pessoa-PB., aos 28/12/2007.- **Emitente / Creditado**:- SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartaveis LTDA, inscrito no CNPJ nº.86.445.822-001-00, no ato representada por Mario Schlickmann e Milton Schlickmann; Marcelo Schlickmann; Melito Schlickmann; Melquior Schlickmann e Magno Schlickmann.- **Avalistas do Emitente Creditado**:- Mario Schlickmann; Sandra Regina Schlickmann; Mariangela Bez Werner Schlickmann; Inezita Carrer Schlickmann; Ercilia Fornaza Schlickmann; Jadna Becker; Ruth Volpato Schlickmann; Milton Schlickmann; Marcelo Schlickmann; Melito Schlickmann; Melquior Schlickmann e Magno Schlickmann.- **Financiador**:- Banco do Nordeste do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº.07.237.373/0185-09.- **Vencimento**:- 28/12/2013.- **Valor da Cédula**:- R\$7.453.846,15 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis Reais e quinze centavos).- **Praca de pagamento**:- João Pessoa-PB.- **Encargos financeiros**:- Juros devidos à taxa efetiva de 11,5% a.a.- **Forma de pagamento**:- como consta na cédula, (vencendo-se a primeira em 28/01/2010 e a última em 28/12/2013).- **Garantia**:- Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º.(primeiro) grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- Consta na Cédula

(segue verso)

REGISTRO DE IMOVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
inteiro Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 07 OUT. 2015.



Matrícula 21.273.- Continuação

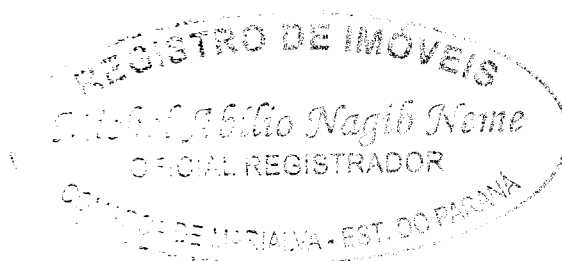
que apresentou CND do INSS, nº.024582007-2001040, emitida em 04/07/2007.-
FUNREJUS, isento conforme item 01, do art.- 3º. da lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$
 66,15 VRC 630,00.- Dou fé.- Marialva, 14 de janeiro de 2008.- Oficial:-

R.8-21.273 - (Prot. nº 105.873 de 01/10/2009): PENHORA – Ofício nº 987/2009, datado
 de 25/09/2009 e Termo de Penhora,
 datado de 24/09/2009, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos
 Autos nº 034/2009 de Execução Fiscal.- Exeqüente:- FAZENDA PÚBLICA DO
 ESTADO DO PARANÁ.- Executados:- SBDE – SOCIEDADE BRASILEIRA DE
 EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ/MF. nº 86.445.822/0005-25.-
Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor:- não consta.- O FUNREJUS será incluído na
 conta de liquidação do processo, conforme item 16.5.5, do Código de Normas.- Custas:
 R\$19,84 = 188,95 VRC(a receber).- Dou fé.- Marialva, 01 de outubro de 2009.- Oficial:-

R.9-21.273 - (Prot. nº 111.722 de 26/08/2011): PENHORA – Auto de Penhora e Depósito
 Público, datado de 22/08/2011, expedido
 pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Ação de Execução Fiscal
 nº 030/2008.- Exeqüente:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-
Executada:- SBDE – SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E
 DESCARTÁVEIS LTDA.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor da Ação:-
 R\$515,58.- Mandado de Penhora datado aos 19/07/2011.- O FUNREJUS será incluído na
 conta de liquidação do processo, conforme item 16.5.5, do Código de Normas.- Custas:
 R\$53,29 = 394,96 VRC.- Dou fé.- Marialva, 26 de agosto de 2011.- Oficial:-

Av.10- 21.273 -(Protoc. nº 114.004 de 09.04.2012): Nos termos do requerimento datado de
 24.02.2012, instruído com cópia da
 Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social e Ata de Reunião Geral Extraordinária de
 Sócios, ambas datadas de 01.11.2011, devidamente registradas na Junta Comercial do
 Paraná, sob nº 20120466465, Protocolo nº 12/046646-5, em 20.01.2012, Averbo, para
 constar a Alteração da denominação Social da proprietária do imóvel desta Matrícula, de
 SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis LTDA., para - **COPOBRAS**
S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, inscrita no CNPJ/MF sob nº
 86.445.822/0001-00.- Custas:- R\$8,46 = 60 VRC.- FUNREJUS - Isento conforme item 09,
 da Lei 12.604, de 02.07.1999.- Dou fé.- Marialva, 09 de abril de 2012.- Oficial:-

=(segue fl. 03)=



MATRÍCULA nº 21.273

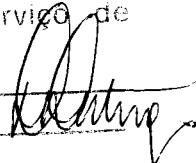
Av.11- 21.273 -(Protoc. nº 115.804 de 13/09.2012): Conforme Ofício nº 441/2012, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 28.08.2012, nos autos de Execução Fiscal nº 30/2008, Averbo para constar, o Cancelamento da Penhora registrada sob nº 09 nesta matrícula.- Funrejus recolhido no valor de R\$173,06 em 13.09.2012.- Custas: R\$91,19 = 647 VRC.- Dou fé.- Marialva, 13 de setembro de 2012.- Oficial: 

Av.12- 21.273 -(Protoc. nº 115.805 de 13.09.2012): Conforme Ofício nº 617/2012, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 12.09.2012, nos autos de Execução Fiscal nº 34/2009, Averbo para constar, o Cancelamento da Penhora registrada sob nº 08 nesta matrícula.- Funrejus recolhido no valor de R\$817,80 em 13.09.2012.- Custas: R\$91,19 = 647 VRC.- Dou fé.- Marialva, 13 de setembro de 2012.- Oficial: 

Av.13/21.273.- (Protocolo nº 116.110 de 17/10/2012):- Conforme autorização de baixa de garantia expedida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência da cidade de João Pessoa-PB., aos 11/10/2012, averbo, para constar o cancelamento, do registro 07, desta matrícula.- FUNREJUS, isento conforme item 04, do art. 3º da Lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$8,88 = VRC 62,97.- Dou fé.- Marialva, 17 de outubro de 2012.- Oficial: 

R.14/21.273.- (Protocolo nº 116.739 de 28/12/2012):- **TÍTULO:- INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS**, assinado na cidade de São Paulo/SP., aos 18/12/2012.- **Emissora:-** COPOBRAS S/A Indústria e Comércio de Embalagens, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00, com sede na cidade de São Ludgero/SC, à Rua Padre Auling, nº 595, Bairro Industrial, CEP 88.730-000.- **Agente Fiduciário:-** PAVARINI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º Andar.- **Valor total da emissão de debêntures:-** O valor total da emissão será de até R\$55.000.000,00(Cinquenta e cinco milhões de reais).- **Quantidade de Debêntures:-** Serão emitidas até 5.500(cinco mil e quinhentos) Debêntures.- **Valor nominal unitário:-** O valor nominal unitário das Debêntures, na data de emissão, será de R\$10.000,00(dez mil reais).- **Data de emissão:-** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 16 de novembro de 2012.- **Prazo e data de vencimento:-** As Debêntures terão prazo de vigência de 3(três) anos contados da data (segue no verso)

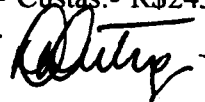
REGISTRO DE IMÓVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 07 OUT. 2015/ 



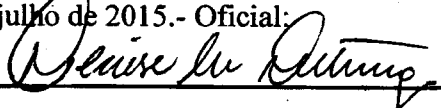
Matrícula nº 21.273 – continuação

de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2015.- **Preço de subscrição e forma de integralização**:- As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de efetiva subscrição e integralização, utilizando-se, para tanto, 2(duas) casas decimais, sem arredondamentos. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S/A. – Mercados Organizados (“CETIP”).- **Amortização**:- O valor Nominal Unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 meses após a data de emissão, ou seja, em 16 de novembro de 2013.- **Encargos Moratórios**:- Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, inclusive, mas não se limitando, da remuneração, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da remuneração, multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% e juros moratórios à razão de 1% ao mês, ambos incidentes sobre as quantias em atraso.- **Garantia**:- **Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula.- As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo/SP., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desse contrato.- Valor para fins de Leilão Extrajudicial:- Valor de mercado:- R\$1.700.000,00.- Valor de venda forçada:- R\$1.450.000,00.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente instrumento.- Apresentou Certidão Negativa de Débito Relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001022012-20001822, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/08/2012, com validade até 02/02/2013.- **FUNREJUS**, isento conforme item 13, da Instrução nº 02/99 de 04.08.99.- Custas:- R\$243,19 = VRC 1.724,75.- Dou fé.- Marialva, 09 de janeiro de 2013.- Oficial:-



Av.-15/21.273.- Protocolo nº 124.813.- 23/06/2015.-

CANCELAMENTO - Conforme Requerimento datado de 12/06/2015, expedido pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual denominação de Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Averbo, para constar, o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº 14, nesta Matrícula.- Isento do funrejus conforme item 04, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas: R\$105,21 = 630 VRC.- Dou fé.- Marialva, 17 de julho de 2015.- Oficial:



R.-16/21.273.- Protocolo nº 125.755.- 03/09/2015.-

TÍTULO:- **HIPOTECA**.- **Forma do Título**: Escritura Pública de Constituição de Garantia

Segue na folha 04



MATRICULA Nº21.273 - Continuação -

Hipotecária de 20 de agosto de 2015, lavrada às fls. 022/045, do livro 065, na Notas do Tabelionato de São Ludgero, Comarca de Braço do Norte-SC.- Devedora Outorgante: **COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 86.445.822/0001-00, com sede e foro na Rua Padre Auling, n.º 595, Bairro Industrial, na Cidade de São Ludgero-SC.- Outorgada Credora: As titulares das Debêntures, representadas por: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.227.994/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, na Cidade de Rio de Janeiro-RJ; designada "Agente Fiduciário".- **CONSTITUIÇÃO DA HIPOTECA:** - Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, a Companhia, por esta Escritura e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 1.473 e seguintes da Lei n.º. 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), hipoteca, em favor da Credora, representada pelo Agente Fiduciário, em **PRIMEIRA GRAU (HIPOTECA)**, o imóvel objeto desta Matrícula, com as benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas.- Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 42 meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se portanto, em 20/02/2019 (data do vencimento).- Valor correspondente a este imóvel é R\$5.000.000,00.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente Título.- Funrejus recolhido no valor de R\$45.200,00, em 03.09.2015. - Custas:- R\$360,85 = 2.155,98 VRC.- Selo: R\$4,00.- Dou fé. Marialva, 22 de setembro de 2015.- Oficial:

Quase Mr. Dutra

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
apFtG.XP9oA.omkku
Controle:
Yumrw.oGNC3
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
Inteiro Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 07 OUT. 2015

Quase Mr. Dutra